Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 20/02/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 361/2019

Requerem Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Legislativo Municipal, referente a legalidade da cobrança dos emolumentos, nos carnês de IPTU.

Os vereadores infra-assinados, **Carlinho Antonio Polazzo – PROS e Rodrigo José Correia - PSC,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, Requerem Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Legislativo Municipal, referente a legalidade da cobrança dos emolumentos, nos carnês de IPTU.

Novamente a população tem nos cobrado providências em relação a legalidade da cobrança dos emolumentos, nos carnês do IPTU, assim, solicitamos Parecer da procuradoria Jurídica da casa, afim de que após a emissão do referido Parecer, possamos dar sequencia nas providencias a serem tomadas.

Nestes termos, pede deferimento

Pato Branco, 15 de fevereiro de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – PROS

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador - PSC